RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 19/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia "Rui Costa dos Santos", que proceda ao estudo de viabilidade para alterar o Decreto Estadual nº 17.567, de 17/04/2017, que regulamenta a Lei nº 11.714, de 22/02/2017, que instituiu o FUNPEN no Estado da Bahia, de forma a inserir no Art. 3º desse Decreto a criação e implementação de uma política de Mediação Carcerária no sistema prisional."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em respeito ao quanto preconizado no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia do dispositivo legal citado na presente proposição.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa